



Mem. nº 311/2022- SMTDS

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2022.

De: Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS

Para: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE/ Setor de Convênios

Assunto: **Resposta ao Memorando nº 841/2022-SEPDE**

Em resposta ao Memorando nº 841/2022-SEPDE , em anexo, acerca de informações do Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020 com a Organização da Sociedade Civil Aldeias Infantis SOS Brasil, informamos que:

- Após orientações com o Setor de Contabilidade e Administração, o contrato segue sendo de seis meses e dezenove dias, porém o empenho será por seis meses, pois os dezenove dias já foi realizado o pagamento no mês de junho. Anteriormente foi empenhado onze dias, ao invés de doze dias;
- Segue, em anexo, a Declaração assinada pela Coordenadora da Organização da Sociedade Civil Aldeias Infantis SOS Brasil, acerca da diferença de valores dos respectivos aditivos.

Atenciosamente,

Gerusa Silveira da Silva
Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social

ALWS.